



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratante: Baobá - Fundo para Equidade Racial

Objeto da Contratação: Consultoria para realização de **pesquisa qualitativa para subsidiar 2º edital de apoio individual** do Programa de Aceleração do Desenvolvimento de Lideranças Femininas Negras: Marielle Franco.

Envio da proposta orçamentária: até o dia 16 de outubro de 2024, 17h (horário de Brasília)

Data prevista para início do contrato: 30 de outubro de 2024

Data prevista para término do contrato: 31 de março de 2024

1. CONTRATANTE

BAOBÁ - FUNDO PARA EQUIDADE RACIAL

CNPJ/MF: 13.674.255/0001-81

Endereço: Rua Marquês de Itu, 95, conjunto 11, Vila Buarque - São Paulo - SP

2. OBJETIVO DESTE TERMO

Realização de grupos focais, entrevistas semiestruturadas e aplicação de questionários auto responsivos junto a mulheres negras cis, trans e travestis para mapear necessidades e expectativas relacionadas ao desenvolvimento de competências técnicas, políticas, socioemocionais e comportamentais de liderança. O resultado do estudo qualitativo irá subsidiar a **elaboração, divulgação, mobilização de candidaturas e implementação** do 2º edital de apoio individual do Programa de Aceleração do Desenvolvimento de Lideranças Femininas Negras: Marielle Franco.

3. SOBRE O EDITAL DE APOIO INDIVIDUAL DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS FEMININAS NEGRAS: MARIELLE FRANCO

Objetivos: Ampliar as oportunidades de desenvolvimento político, técnico e socioemocional de mulheres negras (pretas e pardas) cis, trans ou travestis que lideram ou atuam em organizações da sociedade civil, movimentos sociais, instituições públicas governamentais do poder executivo ou judiciário; instituições de economia mista; setor privado ou outros.

Donatárias: 35 mulheres negras cis, trans travestis, residentes em todo o país

Benefícios:

- Bolsa mensal de R\$3.100,00 (três mil e cem reais) por 18 meses (R\$55.800 no total);
- Mentoria coletiva diversificada para desenvolvimento político e para a construção de habilidades socioemocionais e comportamentais;
- Contato com outras lideranças femininas negras que atuem em diversas áreas do conhecimento e setores profissionais;

- Participação em atividades formativas organizadas pelo Fundo Baobá ou outras instituições parceiras.

4. SOBRE O PÚBLICO PARA QUEM SE DESTINA O EDITAL

O edital destina-se EXCLUSIVAMENTE a mulheres negras (pretas e pardas) cis, trans ou travestis que atuam, lideram ou pretendem liderar, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, instituições públicas governamentais do poder executivo ou judiciário; de economia mista; instituições privadas; de ensino e pesquisa ou outras.

5. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

5.1 Participar de reuniões de orientações gerais com a área programática para alinhamento sobre processo de trabalho, produtos e prazos.

5.2 Elaborar plano de trabalho contendo cronograma de atividades a serem realizadas no âmbito da consultoria, metodologia; perfil e atribuições dos membros da equipe de pesquisa (incluindo mini-bio e foto).

5.3 Mapear e descrever sumariamente outras iniciativas voltadas para apoiar o desenvolvimento ou a aceleração de lideranças negras, incluindo aquelas implementadas por instituições filantrópicas internacionais e de mercado.

5.4 Elaborar questionário auto responsivo para coleta de dados socioeconômicos e demográficos e outros de interesse para o programa;

5.5 Elaborar instrumentos a serem utilizados na condução dos grupos focais, entrevistas individuais semiestruturadas e outros.

5.6 Discutir e validar instrumentos, metodologia, abordagem e conteúdos com equipe programática do Fundo Baobá.

5.7 Condução de grupo focal e entrevistas em ambiente virtual, aplicação de questionário auto responsivo.

5.8 Coleta de assinatura para autorização de uso dos dados pessoais das participantes da pesquisa

5.9 Elaborar relatório sumário dos grupos focais e entrevistas – até 30 páginas (sem anexos), em versão editável – word, e em versão pdf (fonte arial, tamanho 11, espaço 1,5). Anexos do relatório sumário – perfil detalhado das participantes de grupos focais e entrevistas e questionários auto responsivos, mapeamento e descrição sumária de outras iniciativas de formação/aceleração de lideranças negras. Mini bio com foto e atribuições das pessoas envolvidas na pesquisa.

5.10 Elaborar uma apresentação em ppt com descrição de perfil das pessoas envolvidas na pesquisa, metodologia, principais achados e equipe de trabalho.

Todas as informações utilizadas e obtidas durante a vigência do contrato são de propriedade exclusiva do Fundo Baobá, assim como os conteúdos desenvolvidos. Os produtos desta consultoria não poderão ser utilizados e divulgados pela empresa contratada sem prévia notificação e autorização do Fundo Baobá.

6. QUEM DEVE PARTICIPAR DOS GRUPOS FOCAIS

- Mulheres Negras **apoiadas pelo 1º edital de apoio individual do Programa**
- Lideranças femininas **quilombolas**
- **Mulheres Negras em altos postos de governo** (federal, estadual, municipal); no **terceiro setor** (organizações nacionais e internacionais); no **judiciário**; no **empreendedorismo**; no **setor privado** (incluindo instituições financeiras), na **academia** e outros setores estratégicos.
- **Especialistas** que, na atualidade, têm se dedicado a acompanhar mulheres negras em processos de **desenvolvimento individual** (coachs, mentores).
- **Mulheres Negras** apoiadas em **iniciativas nacionais e internacionais de aceleração de liderança**

IMPORTANTE:

- Serão fornecidos pelo Fundo Baobá os contatos de lideranças que fizeram parte do 1º edital de apoio individual do Programa de Aceleração. Serão priorizadas mulheres que ocupam espaços de tomada de decisão e influência. Para os demais perfis, caberá à empresa selecionada mapear e mobilizar a participação de representantes.
- No tocante às mulheres quilombolas devem ser priorizadas lideranças da Executiva Nacional da CONAQ e das Executivas Estaduais da Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Pará e Pernambuco.
- Os grupos focais devem contar com a participação de mulheres das cinco regiões do país, especialmente do Norte e Nordeste. Deve haver representação de mulheres residentes não apenas nos centros das capitais, mas também em territórios periféricos e interiores rurais e urbanos.

7. QUEM DEVE PARTICIPAR DAS ENTREVISTAS SEMI-ESTRUTURADAS

- **Mulheres Negras Trans e Travestis** que estejam ocupando cargos de poder e tomada de decisão
- **Mulheres Negras** que estejam ocupando cargos de poder e tomada de decisão na **área de mudanças climáticas**
- **Mulheres Negras com deficiência** que estejam ocupando cargos de poder e tomada de decisão
- **Mulheres Negras migrantes ou refugiadas, naturalizadas brasileiras**, que estejam ocupando cargos de poder e tomada de decisão

IMPORTANTE:

- As entrevistas devem contar com a participação de mulheres das cinco regiões do país, especialmente do Norte e Nordeste. Deve haver representação de mulheres residentes

não apenas nos centros das capitais, mas também em territórios periféricos e interiores rurais e urbanos.

- O mapeamento e mobilização das participantes das entrevistas deverá ser feita pela empresa contratada.

Todas as pessoas participantes dos grupos focais e/ou entrevistadas devem ser formalmente consultadas pela empresa contratada quanto ao interesse em receber informações sobre o edital em questão e autorizar o compartilhamento de seus dados com o Fundo Baobá. O modelo de autorização de uso dos dados pessoais para fins específicos será fornecido pelo Fundo Baobá.

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO DA CONSULTORIA

Data inicial: 30 de outubro de 2024

Data final: 31 de março de 2024

9. PRODUTOS E PRAZOS

Produto 1 – plano de trabalho contendo cronograma de atividades a serem realizadas no âmbito da consultoria, metodologia; questionários auto responsivos para coleta de dados socioeconômicos e demográficos, roteiros a serem utilizados nos grupos focais e entrevistas, perfil (mini bio e foto), bem como detalhes sobre as atribuições de cada membro da equipe de pesquisa. **Prazo:** 13 de novembro de 2024;

Produto 2 – mapeamento e descrição sumária de outras iniciativas de formação/aceleração de lideranças negras. **Prazo:** 22 de novembro de 2024;

Produto 3 – versão preliminar do relatório e apresentação em ppt com principais achados dos grupos focais e entrevistas, dados coletados nos questionários auto responsivos e recomendações. Autorizações de uso de dados pessoais das participantes da pesquisa, preenchidas e assinadas. **Prazo:** até 10 de fevereiro de 2025;

Produto 4 – versão final do relatório e apresentação em ppt com principais achados dos grupos focais e entrevistas, dados coletados nos questionários auto responsivos e recomendações. **Prazo:** até 10 de março de 2025;

O relatório deve ser elaborado de acordo com roteiro a ser disponibilizado pelo Fundo Baobá.

10. REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. A remuneração será parcelada em quatro vezes. A primeira na assinatura do contrato, no valor referente a 30% do valor total; a segunda parcela no valor referente a 30% do total, a ser paga após a aprovação dos produtos 1 e 2, e a terceira parcela após a aprovação do produto 3 (30% do valor total do contrato) e a última após a aprovação do produto 4 (10% do valor total do contrato).

10.2. Para que seja efetivado o pagamento, faz-se necessário o envio de nota fiscal e aprovação dos produtos;

10.3. Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias úteis após a aprovação dos produtos e o recebimento de nota fiscal;

10.4. Os valores serão creditados diretamente na conta corrente informada pela empresa contratada;

10.5. O contratante (Fundo Baobá) se reserva ao direito de autorizar ou não a continuidade/conclusão do serviço em caso de qualquer alteração na qualidade e/ou quantidade do serviço, o que deve ser previamente notificado por escrito.

11. REQUISITOS

- **Experiência comprovada de 5 anos ou mais na condução de pesquisas qualitativas em temas relativos à equidade racial e de gênero;**
- **Experiência comprovada de 5 anos ou mais na condução de grupos focais e entrevistas em ambiente virtual;**
- Equipe diversa em termos de (identidade de) gênero, raça/cor, faixa etária.
- Bom planejamento;
- Criatividade, proatividade, organização, disciplina, cumprimento de prazos;
- Compromisso com a Declaração dos Direitos Humanos e Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial;

12. SELEÇÃO

12.1 As candidaturas devem incluir, além de informações gerais sobre a empresa (histórico, principais ações realizadas, **experiências relevantes relacionadas ao objeto deste termo**, parceiros, etc); proposta orçamentária detalhada; mini bio e foto de membros e especialistas envolvidos na pesquisa; 03 (três) cartas de referência elaboradas/assinadas por contratantes da empresa proponente, e que façam referência direta a trabalhos realizados nos 5 (cinco) últimos anos, **relacionados aos requisitos descritos no item 11 deste Termo de Referência.**

12.2 Não serão aceitas candidaturas de pessoa física.

12.3 Não serão aceitas candidaturas de empresas cuja tempo de atuação seja inferior a 5 anos

12.4 Não serão aceitas candidaturas de empresas que não comprovem experiência de 05 anos ou mais na condução de pesquisas qualitativas em temas relativos à equidade racial e de gênero e na condução de grupos focais e entrevistas em ambiente virtual;

12.5 Não serão aceitas candidaturas que não levem em consideração as condicionalidades descritas no item 12.1 deste termo de referência.

12.6 A seleção da proposta será feita com base no pressuposto da melhor qualidade pelo melhor valor.

12.7 O Fundo Baobá se compromete a informar o resultado da seleção a todas as empresas que apresentarem propostas, sem que seja exposto o motivo da escolha.

12.8 Dúvidas poderão ser encaminhadas até o dia **14 de outubro de 2024, às 12h** (horário de Brasília), exclusivamente para os e-mails: juliana@baoba.org.br e flopes@baoba.org.br. **Perguntas enviadas por outros canais ou após a data e horário supracitados, não serão consideradas.**

12.9 A proposta orçamentária deve ser enviada até o dia **16 de outubro de 2024, às 17h** (horário de Brasília), para os e-mails juliana@baoba.org.br e flopes@baoba.org.br. **Propostas enviadas por outros canais ou após a data e horário supracitados, não serão consideradas.**

IMPORTANTE:

Serão valorizadas as propostas que incluïrem grupos focais e entrevistas com cada segmento descrito nos itens 6 e 7 deste termo de modo a garantir, em cada segmento, mulheres **negras cis, trans e travestis, de diferentes faixas etárias, com ou sem filhos, residentes em zona rural e urbana, de estados que compõem as 5 regiões do país, em especial Norte e Nordeste.**

É desejável que as mulheres negras participantes dos grupos focais e entrevistas estejam inseridas no mercado de trabalho (formal ou informal) e que ocupem posições estratégicas em diferentes instituições e setores.

Todas as mulheres participantes da pesquisa deverão preencher o questionário auto responsivo para coleta de informações socioeconômicas e demográficas.